



MUNICÍPIO DE OURÉM
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que a Câmara Municipal de Ourém emitiu, em 11-10-2018, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º **3/2018**, em nome de **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém**, contribuinte fiscal n.º **507 839 552**, que titula a aprovação da operação de loteamento **sem obras de urbanização**, do prédio sito na **Rua do Pouso**, em **Moimento**, da freguesia de **Fátima**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob os n.ºs **13429** e **13844** e inscrito nas matrizes prediais rústicas sob os artigos **28574** e **22733** respetivamente, **da referida da freguesia**. -----

-----A operação de loteamento, aprovada por despacho de **03-10-2018**, do Sr. Vice-Presidente, **Natálio Reis**, no uso das competências delegadas pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, publicadas no edital n.º 71/2018, de 23/07, respeita o disposto no **PUF (Plano de Urbanização de Fátima)** e apresenta, de acordo com a planta que constitui o **anexo I (planta de síntese 8-1.01)**, as seguintes características: -----

Área do prédio a lotear: **4.381,00 metros quadrados**; -----

Área do lote: **3.670,00 metros quadrados**; -----

Número de lotes: **1 (Um)**; -----

Área da parcela: **711,00 metros quadrados**. -----

-----O lote tem as seguintes características: -----

Lote Número Um: -----

Área de implantação: **1.150,65 metros quadrados**; -----

Área de construção: **1.725,98 metros quadrados**; -----

N.º máximos de pisos acima da cota soleira: **Dois**; -----

N.º máximo de pisos abaixo da cota soleira: **Um, para estacionamento e local técnico**; -----

Finalidade: **Equipamentos coletivos**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
CÂMARA MUNICIPAL

Confrontações: -----

- **Norte** com Rui Fresco; -----
- **Sul** com Freguesia de Fátima e Eduardo Marques Pereira; -----
- **Nascente** com Albertino Reis; -----
- **Poente** com Francisco Martins Moço. -----

Prazo para conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento: 10 anos. -----

-----Não são cedidas áreas relativas a espaços verdes públicos, espaços de utilização coletiva e equipamentos, de acordo com a Deliberação de Câmara de 10-04-2015. -----

-----Condicionamentos da aprovação: -----

Aquando da execução de obras de edificação no lote, devem ser executadas as obras de arranjos exteriores/melhoramento da via conforme definido na planta síntese do loteamento, assim como asseguradas/executadas as infraestruturas necessárias para servir o(s) edifício(s) a implantar no lote.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

Paços do Concelho de Ourém, 18 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,

Luis Miguel Albuquerque

